

# **Violência, Vulnerabilidade e Desigualdade Sócioespacial: análise das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na área urbana de Porto Velho - RO**

*Violence, Vulnerability and Social and Spatial inequality: an analysis of the difficulties faced by women who are victims of domestic violence in the urban area of Porto Velho - RO*

*Violencia, Vulnerabilidad y Desigualdad Socioespacial: análisis de las dificultades que enfrentan las mujeres víctimas de violencia doméstica en el área urbana de Porto Velho - RO*

**Maria Ivanilse Calderon Ribeiro**

Universidade Federal de Rondônia - Brasil  
ivanilsecr@gmail.com

**Maria das Graças Silva Nascimento Silva**

Universidade Federal de Rondônia - Brasil  
gracinhageo@hotmail.com

## **Resumo**

O artigo apresenta análise acerca da desigualdade sócio-espacial que as mulheres vítimas de violência doméstica vivenciam em relação à localização de sua residência e a localização das unidades policiais em que buscam a proteção legal. A pesquisa trabalha com análise da incidência do crime de violência doméstica contra as mulheres a partir de amostras significativas dos registros de ocorrências registradas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM para um tratamento estatístico da informação e apreende os diferentes tipos de crime de violência doméstica praticados na cidade de Porto Velho/RO contra as mulheres. A pesquisa iniciou-se a partir da prática e dos estudos do Grupo de Pesquisas GEPGENERO da UNIR. A pesquisa utiliza metodologia que consiste na análise, conceituação e observação da desigualdade sócio-espacial vivida pelas mulheres vítimas de violência doméstica e, por consequência, o crime. É realizado levantamento teórico bibliográfico e análise dos dados cedidos pela Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania do Estado de Rondônia (SESDEC), sobre violência doméstica em 2012 e 2013.

Palavras-Chave: Gênero; Violência; Sócio-Espacial.

### **Abstract**

This article presents an analysis on the socio-spatial inequality that women victims of domestic violence experience regarding the location of their residence and the location of police units in seeking legal protection. The research works with the analysis of the incidence of domestic violence against women from significant samples taken from occurrence records registered in the Special Police Unit for Women Assistance (DEAM), and performs a statistical processing of information, apprehending different types of domestic violence committed against women in the city of Porto Velho - RO. The research started from the practice and study of the Research Group GEPGENERO of the Universidade Federal de Rondônia (UNIR). The survey methodology consists of the analysis, conceptualization and observation of socio-spatial inequality experienced by women victims of domestic violence. It is performed a literature review and an analysis of the data provided by the Department of Security and Defense of Citizenship of the State of Rondônia (SESDEC) on domestic violence in 2012 and 2013.

Keywords: Gender; Violence; Socio-Spatial.

### **Resumen**

Este trabajo presenta un análisis sobre la desigualdad socio-espacial que viven las mujeres víctimas de violencia doméstica con respecto a la ubicación de su residencia y la ubicación de las unidades de policía en la que buscan protección legal. Esta investigación trabaja con el análisis del impacto del delito de violencia doméstica contra las mujeres a partir de muestras significativas de los registros inscritos en la Policía Especializada para la Atención a la Mujer - DEAM para un tratamiento estadístico de la información sobre los diferentes tipos de delitos de violencia doméstica ocurridos en la ciudad de Porto Velho / RO contra las mujeres. La investigación se inició a partir de la práctica y el estudio del Grupo de Investigación GEPGENERO de la UNIR. El estudio utiliza una metodología que consiste en el análisis, conceptualización y la observación de la desigualdad socio-espacial experimentada por las mujeres víctimas de violencia doméstica y, por lo tanto, del crimen. Se realiza también un estudio teórico bibliográfico y un análisis de los datos cedidos por la Secretaría de Seguridad y Defensa de la Ciudadanía del estado de Rondonia (SESDEC), sobre violencia doméstica en 2012 y 2013.

Palabras-Clave: Género; Violencia; Socio-espacial.

### **Introdução**

Considerando os casos de violência doméstica registrados nas delegacias da cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, o objetivo do artigo é analisar a desigualdade sócio-espacial existente quando é observada a localização espacial da residência da mulher vítima e a das unidades policiais em que buscam a proteção legal.

A violência doméstica é um problema que

envolve muitas questões a serem estudadas e observadas por diversos meios. É uma questão social, histórica, penal, ou seja, um fenômeno que pode ser considerado, segundo Teles e Melo (2003, p. 17), como um problema que deve ser visto de forma multidisciplinar, “Existe hoje um consenso entre vários setores da sociedade de que a violência doméstica deve ser pensada de forma multidisciplinar”.

Entender as dificuldades existentes em se

**Violência, Vulnerabilidade e Desigualdades Socioespaciais: análise das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na área urbana de Porto Velho - RO**

tratando da busca às instituições de proteção da vítima de violência doméstica, sobretudo com relação a localização espacial das delegacias de polícia civil, é primordial para o enfrentamento do fato criminoso.

Devido às constantes observações com relação às questões de gênero, a pesquisa reflete que, além do estudo do tema, também existe a necessidade de contribuir com estudos específicos, observando a prática e o envolvimento da sociedade dentro da limitação imposta ou não à comunidade de forma específica.

É realizado levantamento teórico bibliográfico e análise dos dados cedidos gentilmente pelo Núcleo de Análise e Estatística Criminal (NAEC), da Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania do Estado de Rondônia (SESDEC), na cidade de Porto Velho, sobre a violência doméstica ocorrida em 2012 e 2013.

Um problema social, desconstrução de vidas, sofrimentos há tempos existentes e que, atualmente, são observados de forma ampla. Deixa de ser um problema a ser resolvido dentro de casa, no seio da família. Fato que antes era tido como comportamento justificável, hoje não é e nem pode ser aceitável por qualquer indivíduo.

A Comissão Internacional de Direitos Humanos identificou uma sistemática tolerância à violência sofrida pelas mulheres nas relações íntimas e recomendou que o País continuasse e aprofundasse as reformas processuais para terminar com a tolerância por parte do Estado para com a violência e discriminação contra as mulheres e que adotasse mecanismos alternativos para resolver, de forma rápida e efetiva, os casos de violência doméstica (ELUF, 1999).

Nos últimos anos, alguns instrumentos legais para o enfrentamento da violência contra as mulheres ganharam destaque na agenda do Congresso Nacional Brasileiro. Tamanha a complexidade e gravidade desse

crime que foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres – SEPM, responsável pelo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres PNPM, com ações voltadas às mulheres brasileiras.

Por ser fenômeno complexo de estudo é necessária também uma abordagem teórica a partir do recorte de gênero, uma vez que “homens e mulheres são diferentes e essas diferenças vão muito além das diferenças biológicas, o que realmente aflora, nesse aspecto, são as diferenças baseadas nas construções sociais, culturais e históricas” (SARDENBERG, 1992, p. 22).

O tema da violência contra a mulher vem sendo amplamente abordado e discutido no Brasil, quer seja no meio acadêmico, em movimentos sociais, na esfera de políticas públicas ou na mídia. Mesmo diante de alguns casos, altamente noticiados, a continuação da ocorrência do fenômeno, vista em cifras divulgadas por entidades vigilantes à questão, mostra que as informações cuidadosamente elaboradas e divulgadas nem sempre atingem grande parcela da sociedade (SCOTT et. al, 1996).

O fenômeno da violência doméstica ocorre de forma aleatória, sem distinção de classes sociais, logo a mulher dependente financeiramente do companheiro agressor e, de forma geral, enfrenta maior dificuldade em alcançar ajuda ou mesmo ter acesso às políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica.

A violência doméstica contra a mulher é a violação dos direitos humanos no âmbito familiar, onde existem relações entre mulher e homem, sendo também entendida como violência de gênero. A violência contra a mulher é caracterizada como uma violência de gênero (ALVEZ & DINIZ, 2005).

A pesquisa justifica-se vez que conhecendo a real dificuldade enfrentada pelas mulheres vítimas de violência doméstica quando observada a dificuldade de

## **Violência, Vulnerabilidade e Desigualdades Socioespaciais: análise das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na área urbana de Porto Velho - RO**

acesso às unidades públicas para proteção, contribui de forma contundente permitindo conhecer sobre a violência doméstica contra a mulher.

### **Violência Doméstica contra a Mulher**

A Conferência das Nações Unidas sobre os Direitos Humanos que ocorreu em Viena no ano de 1993 reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos.

Na definição da Convenção de Belém do Pará, Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, realizada em Belém do Pará, em 1994, da qual o Brasil é signatário, e também adotado pela OEA esclarece que 'a violência contra a mulher é qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada'.

A Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida popularmente, como Lei Maria da Penha, conceitua violência física, como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde física da mulher, mostrando assim as demais possibilidades que aí possam ser enquadradas, pois tal tipo de violência pode se manifestar das mais variadas formas.

Segundo a OMS, as consequências da violência doméstica são profundas. Vai além da saúde e da felicidade individual, afeta também o bem-estar da comunidade envolvida. É importante visualizar o alcance deste tipo de violência em que a mulher vítima não é a única agredida.

O conceito de violência doméstica reflete uma relação assimétrica e hierárquica de poder com fins de dominação explorando opressão e designa os dois polos de uma relação interpessoal de poder, sendo de um lado um mais forte, e do outro, o mais fraco (AZEVEDO e GUERRA, 2003).

Nesse sentido, pode-se perceber que a mulher é caracterizando como o lado fraco da relação familiar, uma vez que dentro da família, ou mesmo a própria sociedade faz vistas grossas para o problema, permitindo que o lado forte seja cada vez mais forte, por não ser reprovado por sua criação.

Tal relação é percebida a partir do poder que o homem usa sua força masculina e bruta para intimidar e agredir a mulher, sua vítima em potencial. A mulher, por sua vez, com menos força física acaba sendo agredida, assim, está constituído os dois polos nesta relação de dominação.

O gênero<sup>1</sup> trata das relações desiguais de poder impostas culturalmente entre homens e mulheres, relações estas que vêm influenciar nos modos de organização e representações sociais. Historicamente, o homem exerce sobre a mulher um sentimento de posse e poder e este é expresso, dentre outras formas, como violação da dignidade da mulher e de seu estado físico.

Para Souza (2007) violência de gênero apresenta-se como uma forma mais abrangente e geral, sendo a expressão utilizada para designar diversos atos praticados contra as mulheres como forma de submetê-las a sofrimento físico, sexual e psicológico, aí incluídas as diversas formas gerais.

Violência doméstica é uma realidade, marcada por fatores simbólicos e culturais, tendo no seu contexto, principalmente geográfico, um complicador para que as políticas de enfrentamento da violência contra a mulher sejam implementadas. As mulheres vítimas não encontram atendimento próximo do local da agressão. Até o presente momento, no cenário nacional, delegacias especializadas, casas-abrigo e as demais assistências foram pouco pensadas. A violência contra a mulher não está restrita a certo meio, não escolhendo raça, idade ou condição social (SILVA, 1998).

**Violência, Vulnerabilidade e Desigualdades Socioespaciais: análise das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na área urbana de Porto Velho - RO**

Não de forma restrita, mas sim uma fora de violência que abrange as demais e que de forma geral compreende as demais formas de violação da dignidade da mulher vítima. Deve-se entender, ainda, que a violência contra a mulher seja uma manifestação de relação de poder que ao longo da história a mulher é vista como uma relação desigual.

Desigualdade vivida pela mulher caracteriza-se, ainda, pelas marcas em sua vida causadas pela violência sofrida. Tal desigualdade não apenas quer forçar a mulher a inferioridade física da mulher vítima, mas sim a flagrante demonstração de horror sofrida pela vítima de violência doméstica. Saffioti (2001, p.15) define que “o fato da desigualdade entre eles não é dada previamente ao início da relação irá diferenciá-la da relação de gênero existente entre o homem e a mulher”.

A violência doméstica contra a mulher é flagrante, independente de quaisquer características ou peculiaridades com relação à idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual ou condição social da mulher vítima. Caracteriza uma forma de ultraje da mulher que afeta, acima de tudo, sua dignidade humana, além de seu bem estar físico e mental, sua segurança, as possibilidades de educação, o desenvolvimento pessoal, dentre outros.

Na cidade de Porto Velho é verificado, nos últimos anos, o aumento do número de registros de ocorrências policiais com relação à prática da violência doméstica. Tal escalada deste tipo de violência por qual a cidade tem passado pode ser visto como o reflexo do que vem acontecendo no país como um todo. Porém, muito chama a atenção o índice dos crimes contra a mulher, ou seja, a violência doméstica<sup>2</sup>.

Detalhar e conhecer o fato criminoso, obter maiores informações sobre o meio social e características da vítima e do agressor é de grande importância para

diagnosticar aspectos diferentes da sociedade atual, suas modificações como o aumento populacional e suas diferentes culturas.

Nesse sentido, ainda deve observar que:

O crime é um ato que viola uma norma moral ou violação da lei penal constituída. É uma ação ou omissão de atos que se proíbe e se procura evitar, ameaçando-a com pena, porque constitui ofensa (dano ou perigo) a um bem jurídico individual ou coletivo, de ação ou omissão típica, ilícita e culpável. O comportamento do criminoso constitui um conjunto de ações praticadas por um infrator da lei, que desencadeia o ato criminoso, onde são confeccionados elementos diferenciados que caracterizam o autor, mesmo quando este seja desconhecido, (SANTANA, 1989, p.12).

Com tais dados pode se chegar ao conhecimento de fatores que geram a situação delituosa e o que favorece a prática do ato ilícito<sup>3</sup>. A criação de políticas públicas que vise resguardar a mulher vítima de agressão física ou psicológica é determinada pelo conhecimento de seu fato gerador, e sua aplicação eficaz pode ser focada se observada e forma precisa e real.

A violência contra a mulher não está restrita a certo meio, não escolhendo raça, idade ou condição social. A grande diferença é que entre as pessoas de maior poder financeiro, as mulheres acabam se calando, talvez por medo, vergonha ou até mesmo por dependência financeira (SILVA, 1998).

A violência não deixa incólume nenhum continente, nenhum país e apenas algumas poucas comunidades conseguem escapar a ela. Mas, mesmo estando presente em todos os lugares, a violência não é parte inevitável



## **Violência, Vulnerabilidade e Desigualdades Socioespaciais: análise das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na área urbana de Porto Velho - RO**

da condição humana, tampouco um problema intratável da 'vida moderna', que não possa ser superado pela determinação e a engenhosidades das relações humanas. (RELATÓRIO OMS, 2002).

E é nessa busca que a pesquisa segue, como não se pode evitar a violência, por fazer parte da condição humana, conhecê-la é indispensável para, ao menos, tentar evitá-la ou coibi-la a partir de suas especificidades.

### **Compreendendo o Fenômeno Multifacetado**

A pesquisa está norteada dentro da perspectiva da abordagem da geografia crítica, uma vez que, por meio do objetivo proposto, se busca mudanças nas políticas públicas norteadas para a proteção e amparo à vítima de violência doméstica, de ordem quantitativa e qualitativa, pois, por meio dos dados e informações obtidas no NAEC, buscamos ainda expressar o sentido desse fenômeno do mundo social da violência contra a mulher.

A metodologia da pesquisa foi baseada em: a) Aquisição de dados sobre violência de gênero junto ao Núcleo de Análise e Estatística Criminal (NAEC) da Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania do Estado de Rondônia (SESDEC) na cidade de Porto Velho; b) Tabulação e criação de gráficos a partir dos dados obtidos com o auxílio de planilhas eletrônica; c) Criação de mapa de localização das delegacias na cidade d) Análise sócio-espacial dos resultados obtidos.

A partir do conhecimento acerca das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica em busca de proteção, se percebe a realidade das condições para a vida da vítima, bem como o grau de mobilidade que vai determinar o grau de acessibilidade em relação às instituições e/ou órgãos responsáveis pela proteção das vítimas acometidas pelo esse tipo de crime,

implicando, assim, no exercício do direito à cidadania.

Sob este novo prisma, de identificar o espaço onde ocorre o crime, não se restringindo apenas às características do crime em estudo, mas, praticando um paralelismo entre a geografia e o crime, visando analisar as especificidades do crime e o espaço onde ocorre o fato criminoso, o crime passa a figurar no meio ambiente, permitindo que o olhar geográfico do fenômeno criminoso produza conhecimento novo acerca desse fenômeno.

Para Diniz (2004), a incidência temporal e espacial desse multifacetado fenômeno não se dá de maneira homogênea. Existem padrões espaciais específicos atinentes às várias modalidades de crime violento, produzindo uma clara geografia do crime.

Segundo Batella (2008), na pesquisa sobre a geografia do crime nas cidades médias mineiras, os primeiros estudos sobre a geografia do crime ocorreram nos EUA na década de 1970, sendo que no Brasil surgiu com algumas iniciativas isoladas. Menciona ainda que, pesquisas realizadas na PUC Minas inovam e contemplam os estudos sobre a criminalidade, contribuindo para a concretização das pesquisas no eixo da geografia do crime.

### **Resultados Obtidos**

Após a tabulação e organização dos dados das ocorrências policiais utilizadas, fica clara a abrangência espacial desse crime, contudo, para melhor visualização e análise nos mapas serão demonstrados os bairros com maior número de ocorrências registradas.

A visualização em âmbito geral dessa violação dos direitos da mulher passa a ser vista de acordo com o bairro onde ela reside, pois são demonstrados aqui bairros com maior incidência da violência contra a mulher.

## Violência, Vulnerabilidade e Desigualdades Socioespaciais: análise das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na área urbana de Porto Velho - RO

Observando o quantitativo absoluto dos casos de violência doméstica registrados nos anos 2012 e 2013, é visível perceber a distribuição geográfica da violência contra a mulher em Porto Velho, abrangendo a cidade em toda sua extensão territorial. São apresentados, nessa seção, os mapas de distribuição dos crimes por tipo de crime para melhor visualização desses crimes no período pesquisado.

Porto Velho é um município brasileiro e capital do estado de Rondônia (Figura 1). Situado na margem direita do Rio Madeira, na Região Norte do Brasil. Foi fundado pela empresa americana Madeira Mamoré Railway Company em 04 de julho de 1907, durante a construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, comandada pelo magnata norte-americano Percival Farquar (OLIVEIRA, 2001, p.124).

A percepção da desigualdade sócio-espacial enfrentada pela mulher, vítima de violência doméstica, contribui para uma discussão alternativa às que são apresentadas

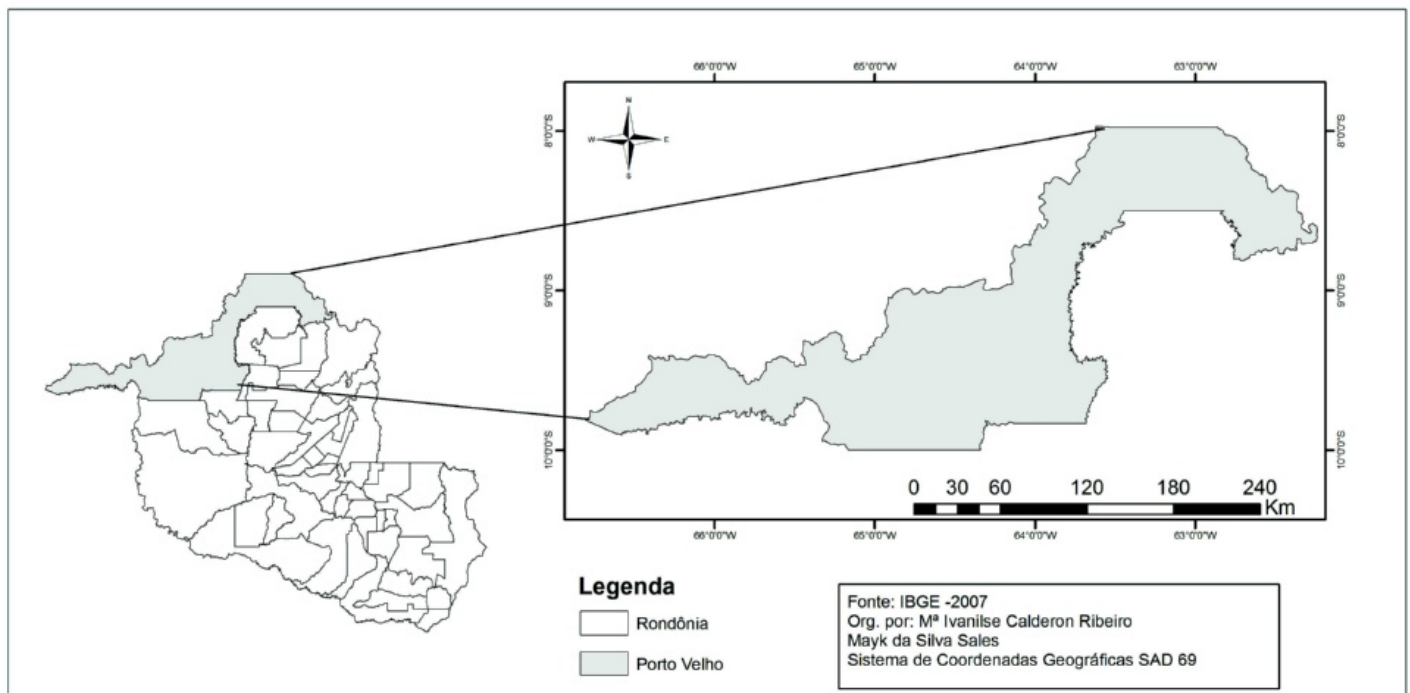
comumente, pois além de revelar o dado e informação, revela também o componente espacial do problema.

A figura 02 apresenta os bairros com o maior número de ocorrência de violência contra a mulher em Porto Velho. A partir dessa observação espacial, a pesquisa nos permite observar que o crime de ameaça, lidera o ranking quando comparado os tipos de crimes praticados contra a mulher.

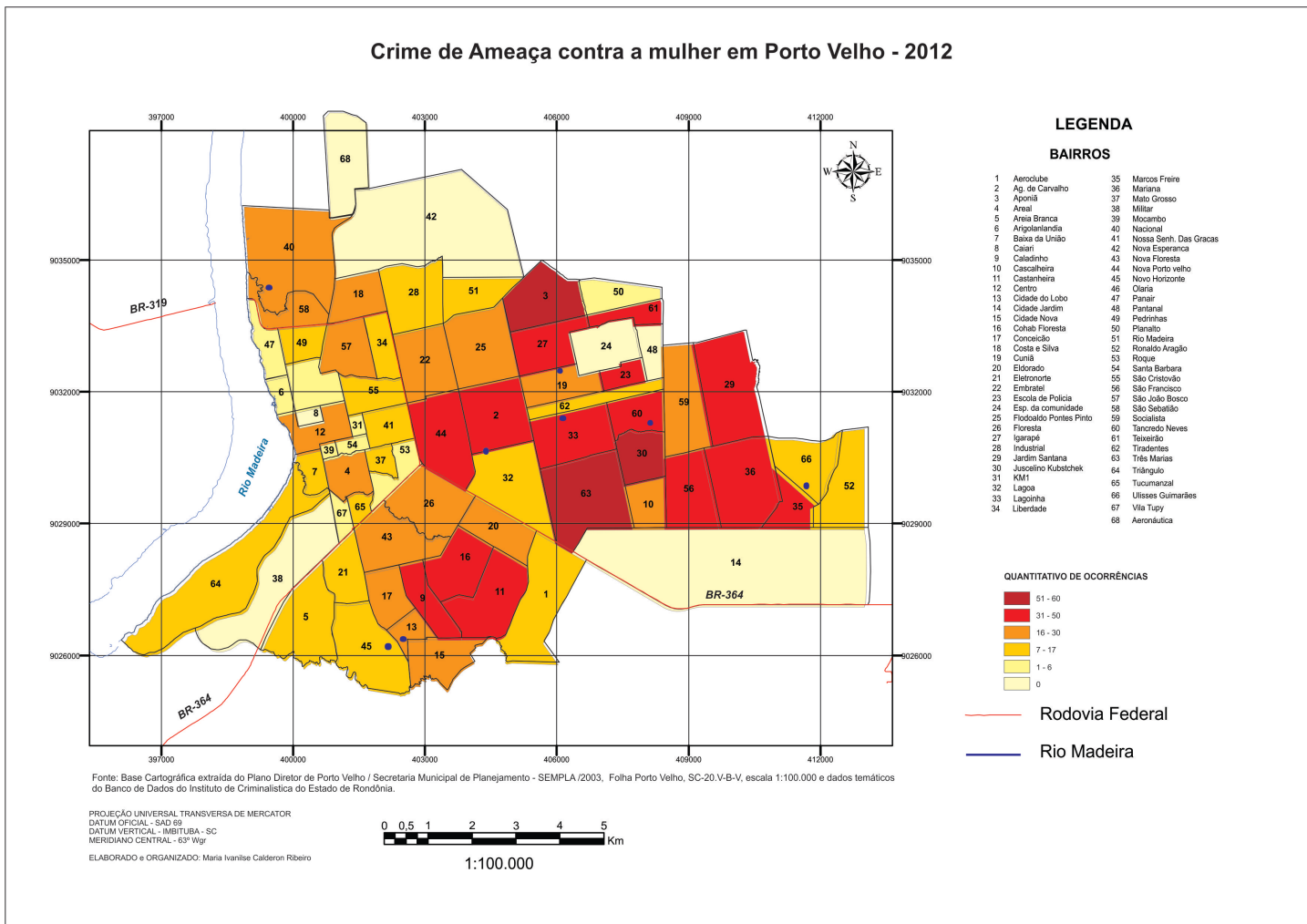
É quantificado em valores altíssimos e em todos os bairros. No bairro Aponiã, zona norte, é onde ocorre o maior número dos casos de ameaça contra a mulher, seguido do bairro Três Marias, na zona leste e Castanheira, na zona sul, todos de Porto Velho.

Os bairros apresentados no mapa estão, em média, a uma distância geográfica da DEAM de aproximadamente 4,7 quilômetros, demonstrando assim a desigualdade com relação à assistência existente entre as vítimas que buscam o auxílio dessa delegacia especializada. A região sul, segundo os dados

Figura 1. Município de Porto Velho, Rondônia, Brasil.



**Violência, Vulnerabilidade e Desigualdades Socioespaciais: análise das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na área urbana de Porto Velho - RO**



do censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), é a região do município com maior densidade demográfica.

Existem oito delegacias de polícia civil para atendimento a qualquer tipo de crime dentro da circunscrição urbana. Para atendimento específico aos crimes de violência doméstica, Porto Velho possui, atualmente, apenas uma delegacia especializada para esse tipo de atendimento, a DEAM, com localização atual no centro da cidade, estando assim muito distante das Zonas da cidade em que ocorrem maior incidência do crime.

Dentre os bairros apresentados na figura 2 estão Caladinho, com a distância de 6.0 km,

o Areal Branca com 5.5 km, Areal da Floresta com 5.9 e Aeroclube com a maior distância dentre os bairros, sendo de 10.1 km de distância da DEAM, visto esses bairros estarem localizados na região sul do município. Portanto, tal observação permite identificar, inicialmente, desigualdade espacial entre as vítimas e a delegacia especializada. Observou-se, também, que são bairros periféricos e são justamente esses que apresentam os maiores números de registros, figurando como bairros violentos nesse contexto.

As mulheres agredidas nos bairros mais distantes enfrentam maiores dificuldades e privações em comparação às vítimas que estão mais próximas da unidade policial, vez



**Violência, Vulnerabilidade e Desigualdades Socioespaciais: análise das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na área urbana de Porto Velho - RO**

que a distância pode levar a não queixa do fato criminoso. A localização espacial dessa unidade reflete de maneira incisiva na atitude em registrar a ocorrência do fato, visto que a mulher agredida que está longe, além das dificuldades financeiras e de logística, também se depara com sua exposição psicológica.

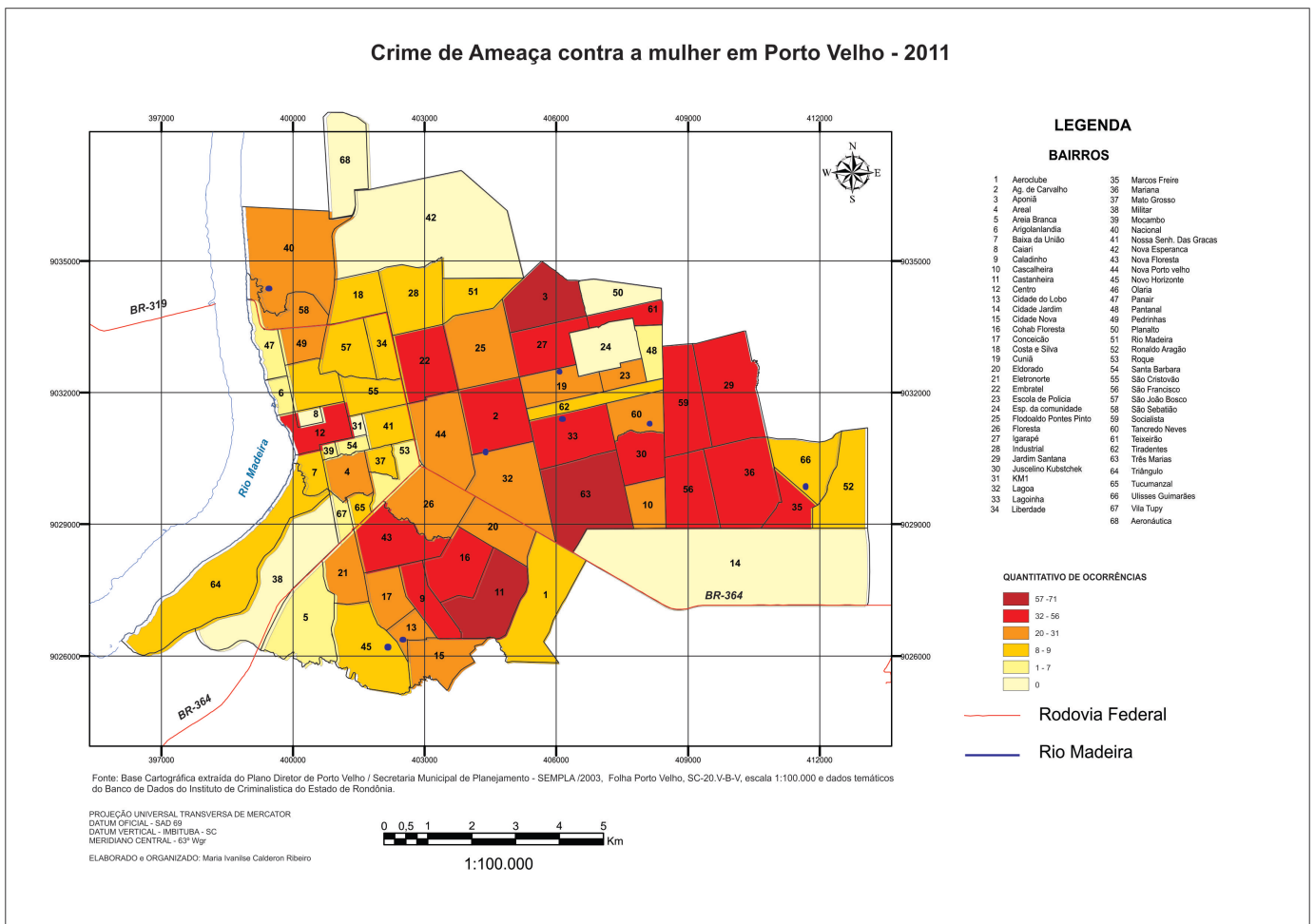
A figura 03 apresenta a distribuição espacial da violência doméstica contra a mulher ocorrida em 2013, com base nos boletins de ocorrência policiais quando foram agredidas. Nessa fase são analisados os crimes levando em consideração os bairros. No ano de 2013, com base na distribuição espacial desse crime, fica evidente nas áreas assinaladas em vermelho mais escuro.

É importante mencionar que, muitas vezes, a violência doméstica contra a mulher é vista como mera 'diferença doméstica', não sendo noticiado pela vítima, estando essa mulher vulnerável e, constantemente, sem acesso aos meios de transporte, ao auxílio de familiares, vizinho e amigos.

A vítima depara-se, inicialmente, com a dificuldade de acesso e deslocamento aos órgãos competentes para sua proteção, prejudicando, assim, o registro da existência e ocorrência na delegacia de polícia civil.

Em segunda análise, verifica-se a ocorrência da prática do crime de lesão corporal com a mulher, também com maior índice de ocorrências nos bairros mais afastados do centro da cidade, onde está

Figura 03- Mapa de distribuição da violência doméstica contra a mulher em 2013.



**Violência, Vulnerabilidade e Desigualdades Socioespaciais: análise das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na área urbana de Porto Velho - RO**

localizada a delegacia especializada para amparar e proteger as mulheres vítimas de violência doméstica.

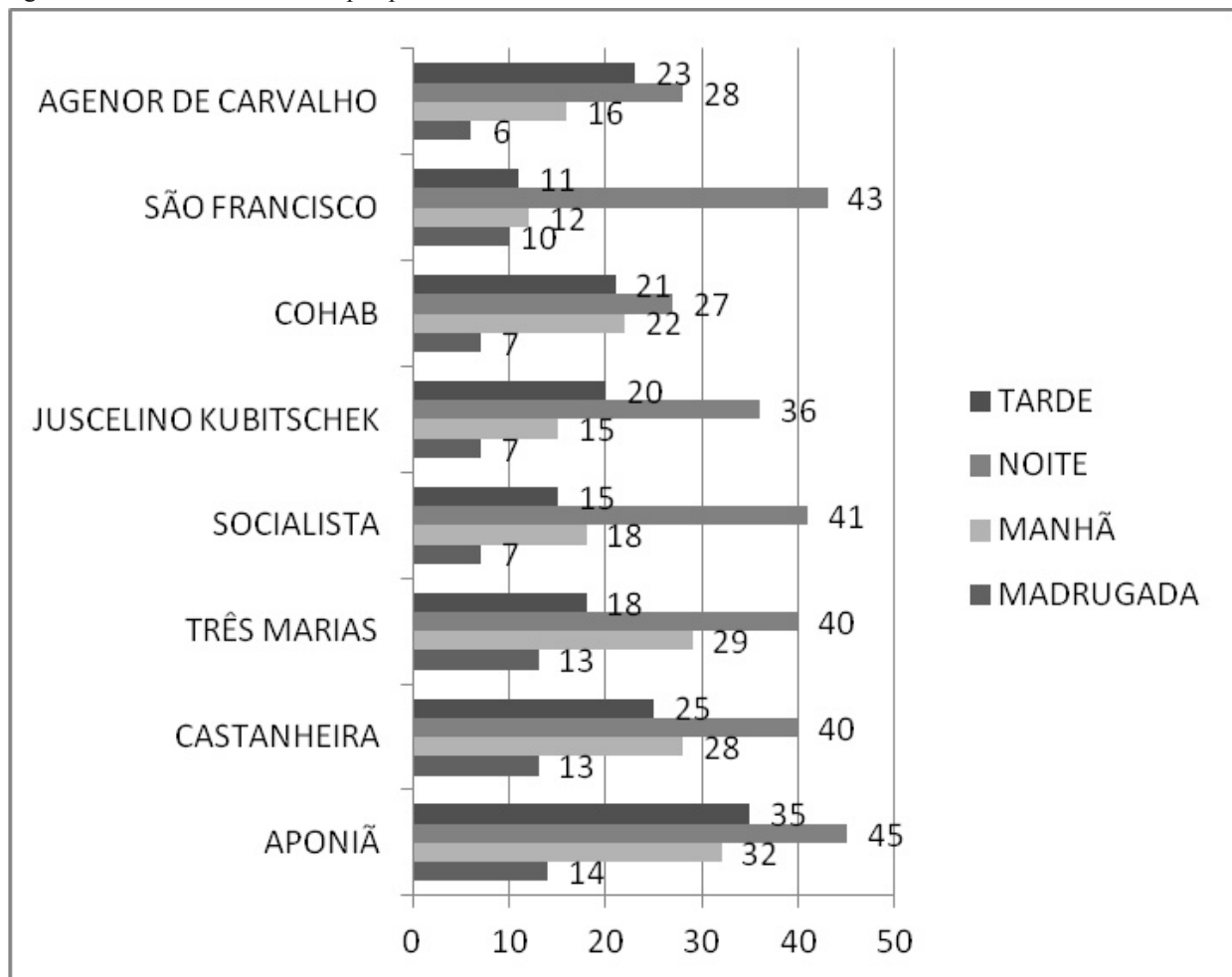
A mulher é agredida física e psicologicamente, nesse momento a vítima se depara de imediato com a necessidade da proteção legal do Estado. Dependendo das possibilidades atuais dessa mulher, ela terá que recorrer ao transporte público e, sendo uma vítima que more em Zonas afastadas ao centro da cidade, com certeza terá dificuldades na busca pelo socorro.

O espaço está organizado porque está estruturado em redes de relações sociais e econômicas, em redes de vias de transporte e de comunicação, e em redes urbanas. Falar

em organização significa, também, ressaltar a hierarquização dos lugares e dos espaços (MENDONÇA, 2002).

Faz necessário delimitar a busca de melhor organização ou distribuição espacial dos órgãos, ou mesmo da estrutura viária e fácil acesso aos canais de apoio, levando sempre em consideração necessidades estabelecidas pela cultura, pelos costumes, pelas peculiaridades deste tipo de vítima dentre outras variáveis distintas. Desse modo, distintamente será pontuado a hierarquia, com relação a importância dada aos lugares e ao espaço.

Figura 4- A violência doméstica por período do dia.



## **Violência, Vulnerabilidade e Desigualdades Socioespaciais: análise das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na área urbana de Porto Velho - RO**

Importante ainda identificar, conforme demonstra a figura 4, o período no qual a mulher é agredida tendo seus direitos violados. Para esta análise foi observado os períodos matutino, vespertino noturno e da madrugada, no intuito de abranger todos os períodos possíveis em que a mulher possa sofrer a violência.

O período da noite é representado com a maioria dos registros, no qual, cerca de 38,79% dos casos registrados na delegacia especializada em atendimento a mulher, são de casos que ocorreram neste período.

A tarde também é outro período crítico com relação ao período em que é praticada de agressão física ou psicológica contra a mulher, contando um percentual de 24,71% do total de casos registrados.

Outro período em que ocorreu também grande incidência de casos de violência doméstica foi o matutino, com um percentual de 23,60% das ocorrências. Na madrugada também existe o registro de 12,90% dos casos ocorridos na cidade, período em que a mulher está vulnerável, vez que é mais difícil a busca e o encontro de ajuda.

A violência doméstica é identificada ao longo do dia, noite e madrugada do cotidiano da mulher vítima, pode-se perceber que em todos estes períodos existem a ocorrência dessa criminalidade durante o período observado pela pesquisa.

A observação com relação ao período em que ocorrem as agressões de violência doméstica, evidencia o período temporal na capital em que a mulher é vítima da violência. É possível inferir que tal crime ocorre em maior quantidade no período em que existe o tempo de convívio e a relação entre o homem e a mulher, o período noturno.

Em se tratando da observação dos bairros e o respectivo período de maior incidência da violência doméstica em Porto Velho, está pontuado que nos bairros Aponiã, São Francisco, Socialista e Três Marias,

respectivamente são os bairros com maiores índices de violência praticada pelo homem (companheiro ou cônjuge) no período noturno.

Na observação do período vespertino, ficaram identificados os bairros Aponiã, Castanheira Juscelino Kubitschek e COHAB. No período da manhã foi identificado o maior número de prática criminosa nos bairros Aponiã, Três Marias e Castanheira, comprovando, assim, a ocorrência do crime nos bairros mais afastados da cidade.

### **Considerações Finais**

Com esta pesquisa, se pode observar, ainda que superficialmente, a violência, vulnerabilidade e desigualdade sócio-espacial vivida pelas mulheres vítimas de violência doméstica na área urbana de Porto Velho/RO.

Demonstrado pelos dados analisados na pesquisa, o período noturno, mesmo com relação à tipificação do fato criminoso, é o período em que a prática do fato é maior. Nesse período o crime de ameaça é praticado em maior quantidade, sendo que a lesão corporal neste período também apresenta números elevados.

Pelo quantitativo pesquisado, ficou demonstrado que os casos de violência com maior incidência ocorrem nos bairros e localidades mais afastadas do centro da cidade, onde está localizada a DEAM, e também ficando distante das demais unidades policial.

Sobre a violência física, lesão corporal, é importante ressaltar que nos quatro períodos observados constam o quantitativo muito equivalente expressivo, contudo, o período noturno é o que está em maior evidência.

O período noturno é identificado como o momento em que a mulher mais sofre a prática de lesão corporal. Os demais períodos apresentam aproximadamente 52,61% deste quantitativo, ficando assim evidente a

**Violência, Vulnerabilidade e Desigualdades Socioespaciais: análise das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na área urbana de Porto Velho - RO**

violência existente nos diferentes bairros da cidade.

Logo, pode-se inferir que é importante conhecer as dificuldades que essas vítimas enfrentam, uma vez que observar o crime, a partir de suas vítimas, permite a identificação de características peculiares de seus envolvidos. Proporciona, ainda, a caracterização do meio social e espacial, desvendando especificidades vividas pelas vítimas de violência doméstica.

Concluindo, a análise permite evidenciar as diferentes dificuldades e as necessidades das mulheres vítimas, levando-se em consideração a localização espacial de suas residências, geralmente local do fato, e a localização das delegacias de polícia para proteção.

---

<sup>1</sup> Gênero é o conjunto de ideias que a sociedade constrói do que é 'ser mulher' e 'ser homem'. Esse conjunto é resultado de lutas sociais na vivência cotidiana. (SILVA, 2009, p.13).

<sup>2</sup> A violência de gênero refere-se na relação íntima a qualquer comportamento que cause dano físico, psicológico ou sexual àqueles que fazem parte da relação. 'A hierarquia de gênero, caracterizada pela sociologia, opõe-se ao princípio da igualdade adotado pelo Direito (MPD, 2005)'.

<sup>3</sup> Ato ilícito é a ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência de alguém, que ofende direito, ou causa prejuízo a outrem (FILHO, 2007).

## Referências

ALVEZ, Sandra Lúcia Belo; DINIZ, Maria Freire. Eu digo não, ela diz sim: A violência conjugal no discurso masculino. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 58, n. 4, 387 - 392, 2005.

AZEVEDO, Maria Amélia; GERRA, Viviane N. **Mulheres espancadas: a violência denunciada**. São Paulo: Cortez, 1985.

BATELLA, Wagner B; DINIZ, Alexandre M; TEIXEIRA, Ana P. Explorando os determinantes da geografia do crime nas cidades médias mineiras. **Revista de Biologia e Ciências da Terra**, v. 8, n.1, p. 21-31, 2008.

DINIZ, Alexandre M. Criminalidade violenta nas **Regiões de Planejamento de Minas Gerais: Uma abordagem quantitativa**. Belo Horizonte: Caderno de Geografia, 2004.

ELUF, Luiza Nagib. **Crimes contra os costumes e assédio sexual**. São Paulo: Editora Jurídica Brasileira, 1999.

MENDONÇA, Francisco; SALETE, Kozel. **Elementos de epistemologia da geografia contemporânea**. Curitiba: Ed. da UFPR, 2002.

OLIVEIRA, Ovídio Amélio de. **História, Desenvolvimento e Colonização do Estado de Rondônia**. Porto Velho: Editora Dinâmica Ltda, 2001.

**RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE VIOLÊNCIA E SAÚDE**. Organização Mundial de Saúde. Genebra: OMS, 2002.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. **Enfoque de gênero**. Salvador:

**Violência, Vulnerabilidade e Desigualdades Socioespaciais: análise das dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência doméstica na área urbana de Porto Velho - RO**

NEIM/UGBA, 1992.

SAFFIOTI, Heleiet. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Caderno Pagu**, v. 16, p. 115 - 136, 2001.

SANTANA, Carlos José. **Direito penal e criação judicial**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.

SCOTT, Parry.(et. al). **Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais**: Recife: Universitária, 1996.

SILVA, de Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1998.

SILVA, Joseli Maria. **Geografias Subversivas: discurso sobre espaço, gênero e sexualidades**. Ponta Grossa: Toda palavra, 2009.

SOUZA, Sérgio Ricardo. **Comentários à lei de combate à violência contra a mulher**. Curitiba: Juruá, 2007.

TELES, Maria Amélia; MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

Recebido em 28 de maio de 2014.  
Aceito em 07 de novembro de 2014.